

Recursos humanos do Centro Social e Paroquial de Brinches

Função	Ajudante de Acção Directa
N.º de colaboradores	14
Responsabilidades/ funções	<p>Trabalha directamente com os utentes, quer individualmente quer em grupo, tendo em vista o seu bem-estar, pelo que executa a totalidade ou parte das seguintes tarefas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Receber os utentes e fazer a sua integração no período inicial de utilização dos equipamentos ou serviços; - Dar apoio nas dificuldades de mobilidade e orientação espacial do utente; - Proceder ao acompanhamento diurno e noturno dos utentes, dentro e fora dos estabelecimentos e serviços, guiando-os, auxiliando-os, estimulando através da conversação, detectando os seus interesses e motivações e participando na ocupação de tempos livres; - Prestar e orientar o transporte aos utentes; - Apoiar e orientar a alimentação regular dos utentes; - Acompanhar o utente a consulta e/ou tratamentos sempre que necessário; - Dar alimentação aos utentes que não possam estar no refeitório; - Recolher e cuidar dos utensílios e equipamentos utilizados nas refeições; - Elaborar relatórios e registos de acordo com a sua função - Colaborar na prestação de cuidados de saúde que não requeiram conhecimento específico, nomeadamente aplicando cremes medicinais, executando pequenos pensos, e administrando insulina e/ou os medicamentos devidos, nas horas prescritas e segundo as instruções recebidas; - Deitar e levantar utentes; - Cortar unhas e fazer a barba dos utentes; - Cumprir o estabelecido no PIC; - Substituir as roupas de cama e de casa de banho, bem como o vestuário dos utentes, proceder ao acondicionamento, arrumação, distribuição, transporte e controlo das roupas lavadas e à recolha de roupas sujas e sua entrega na lavandaria; - Assegurar, de forma pontual, a limpeza dos espaços das instalações, bem como viaturas de serviço, sempre que se aplique; - Requisitar, receber, controlar e distribuir os artigos de higiene e conforto; - Zelar pela segurança dos bens e haveres dos espaços onde desempenham as suas funções; - Efectuar o transporte de cadáveres;

- | | |
|--|---|
| | <ul style="list-style-type: none">- Cumprir e contribuir para a melhoria contínua do S.G.Q..- Reportar à instituição ocorrências relevantes no âmbito das funções exercidas. <p>Caso a instituição assegure apoio domiciliário, compete ainda ao ajudante de acção directa:</p> <ul style="list-style-type: none">- Providenciar a manutenção das condições de higiene e salubridade do domicílio dos utentes.- Prestar apoio na realização de actividades de vida diária e prática do utente, higiene pessoal e cuidados de imagem;- Distribuir as refeições aos utentes no seu domicílio;- Recolher roupa suja e recolher roupa lavada;- Acompanhar os utentes nas suas deslocações;- Ministras aos utentes a medicação prescrita que não implique conhecimentos técnicos específicos;- Colaborar com as colegas;- Conduzir as viaturas da instituição, sempre que se justifique. |
|--|---|